

Processo n.: @PPA 19/00021070

Assunto: Ato de Concessão de Pensão em nome de Martha Schermach Carvalho

Responsável: Wellington Roberto Bielecki

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Município de Mafra - IPMM

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 530/2024

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Determinar o encerramento do presente processo no Sistema de Controle de Processos - e-Siproc - deste Tribunal de Contas, ante a evidenciada perda de objeto.

2. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência do Município de Mafra – IPMM.

Ata n.: 9/2024

Data da Sessão: 05/04/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC